

## Detalhe de Oferta de Emprego

### Caracterização da Oferta

**Código da Oferta:** OE202106/0140

**Tipo Oferta:** Mobilidade Interna

**Estado:** Activa

**Nível Orgânico:** Outros

**Orgão / Serviço:** Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria

**Regime:** Carreiras Gerais

**Carreira:** Técnico Superior

**Categoria:** Técnico Superior

**Grau de Complexidade:** 3

**Remuneração:** O devido na situação jurídico-funcional de origem ou 2ª Posição Remuneratória, Nível 15 da TRU.

**Suplemento Mensal:** 0.00 EUR

### Caracterização do Posto de Trabalho:

a) Atribuições / competências ou atividades a cumprir ou a executar: No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializados nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores.

### Requisitos de Admissão

**Relação Jurídica:** Nomeação definitiva

CTFP por tempo indeterminado

a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;

b) 18 anos de idade completos;

**Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:** c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;

d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

**Habilitação Literária:** Licenciatura

**Descrição da Habilitação Literária:** Licenciatura na área de Informática

**Grupo Área Temática**

Tecnologias

**Sub-área Temática**

Sistemas e Informática / Multimédia / Telecomunicações

**Área Temática**

Sistemas Informáticos

### Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Leiria	1	Rua da Cooperativa, 2		2410256 LEIRIA	Leiria	Leiria

**Total Postos de Trabalho: 1**

#### Nº de Vagas/ Alterações

---

#### Formação Profissional

---

**Outros Requisitos:**

#### Formalização das Candidaturas

---

**Envio de Candidaturas para:** geral@smas-leiria.pt

**Contacto:** 244817300 ou geral@smas-leiria.pt

**Data Publicitação:** 2021-06-07

**Data Limite:** 2021-06-17

#### Texto Publicado

---

**Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social:** Bolsa de Emprego Público (BEP)

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** 1. Procedimento de mobilidade interna intercarreiras de 1 Técnico Superior Licenciado na área de Informática para o Serviço de Sistema de Informação da Direção Delegada de Administração (Refª pmi-003/2021) a) Atribuições / competências ou atividades a cumprir ou a executar: No âmbito das competências previstas na estrutura nuclear ou flexível dos Serviços Municipalizados de Leiria para a correspondente unidade orgânica, em função da sua área de atividade, e com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado: a) Exerce funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão; b) Elabora, autonomamente, ou em grupo, pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e executa outras atividades de apoio geral ou especializados nas áreas de atuação comuns, instrumentais, e operativas dos órgãos e serviços; c) Representa o órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade e toma opções de índole técnica, enquadradas por diretivas ou orientações superiores. b) Local de trabalho: localiza-se no Serviço de Sistemas de Informação da Direção Delegada de Administração, abrangendo a área do Concelho; c) Horário de trabalho: Flexível (normal) - Períodos de presença obrigatória das 9:00 às 12:30 e das 14:00 às 17:00, períodos para início e termo do trabalho normal diário 8:30 às 18:00 respetivamente, com um período para intervalo de descanso de 1 hora no mínimo e de 1 hora e 30 minutos, no máximo, entre as 12.30 e as 14:00 horas, a prestar em 5 dias por semana, de segunda e sexta-feira, correspondendo os dias de descanso semanal obrigatório e complementar, ao domingo e ao sábado; 1. Modalidade de mobilidade: a) Modalidade: Mobilidade interna intercarreiras; b) Posicionamento remuneratório: O detido na situação jurídico-funcional de origem ou 2ª Posição Remuneratória, Nível 15 da TRU. 2. Requisitos de admissão: 2.1. Titularidade de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida. 2.2. Habilitações académicas exigidas: É exigida a titularidade do grau académico de licenciatura (ou superior), na área de Informática, insuscetível de substituição por adequada formação ou experiência profissional; 2.3. Requisitos relativos ao trabalhador previstos nos artigos 17º e 18º da LTFP; a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial; b) 18 Anos de idade completos; c) Não inibição do exercício de

funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória; f) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo. A não titularidade dos requisitos previstos nos pontos 31 a 3.3., que antecedem, até à data limite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos. 3. Método de seleção: Entrevista profissional de seleção (EPS): a) Parâmetros a avaliar: i) Experiência profissional (EP): Adequabilidade e desenvolvimento; ii) Aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de comunicação (CC); Expressão, adaptabilidade, assertividade e respeito; iii) Aspectos comportamentais relacionados com a capacidade de relacionamento interpessoal (CRI): Trato, correção e bom senso e autoconfiança e integração. b) Duração: aproximada de 20 minutos; c) É avaliada segundo os níveis classificativos de: Elevado (20 valores), Bom (16 valores), Suficiente (12 valores), Reduzido (08 valores) e Insuficiente (04 valores); resultando a classificação a atribuir a cada parâmetro de avaliação de votação nominal e por maioria; d) Fórmula classificativa: Expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas, sendo o resultado final obtido através da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos elementos a avaliar:  $EPS = (EP + CC + CRI) / 3$ . - Apenas serão convocados para a realização do método de seleção os candidatos que reúnam os requisitos de admissão. - Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores no método de seleção, bem como aqueles que não compareçam à aplicação do mesmo. 5. - Trâmites do procedimento: - Este procedimento é urgente e de interesse público, nos termos dos fundamentos inerentes ao presente despacho, não havendo, por isso, lugar a audiência prévia dos interessados, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 124º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei nº 4/2015, 07 de janeiro, sob pena de comprometer a atividade da Divisão de Planeamento e Projeto; - Consideram-se excluídos do procedimento os candidatos que cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal dos Serviços Municipalizados de Leiria idênticos à presente oferta de mobilidade; - A lista unitária de classificação e ordenação final dos candidatos será publicitada na página eletrónica dos Serviços Municipalizados de Leiria, bem como por afixação no placard existente no edifício sede; - A aprovação no procedimento não obriga os Serviços Municipalizados de Leiria a celebrar acordo de mobilidade com o trabalhador aprovado. 6- - Composição e identificação do júri designado para a tramitação do procedimento: i) Presidente: O Diretor-delegado de administração, Dr. Leandro Miguel Gomes de Sousa. ii) Vogais efetivos: A Chefe de Divisão de Controlo de Gestão e Estratégia, em regime de substituição: Dr.<sup>a</sup> Magali Filipe, que substituirá o presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, e o Técnico Superior, Dr. Telmo Alexandre Ferreira Brás. iii) Vogais suplentes: A Chefe de Divisão de Planeamento e Projeto, em regime de substituição, Eng.<sup>a</sup> Teresa Paula da Silva Mariano e a Chefe de Divisão Comercial, em regime de substituição, Dr.<sup>a</sup> Carla Sofia de Carvalho Faustino. 7. - Formalização de candidaturas: 7.1. - Prazo, forma e local de apresentação: a) Prazo: 7 dias úteis, contados da data da publicação na Bolsa de Emprego Público; b) Forma: A candidatura deverá ser formalizada em suporte eletrónico remetida para geral@smas-leiria.pt, através do preenchimento de formulário tipo destes Serviços Municipalizados, disponível no sítio da internet dos SMAS de Leiria (www.smas-leiria.pt), de utilização obrigatória, devendo a sua expedição ocorrer até ao termo do prazo fixado para entrega das candidaturas, findo o qual não serão as mesmas consideradas. acompanhado da documentação indicada no ponto que se segue; 7.2. - Documentos exigidos para a admissão: As candidaturas deverão ser instruídas com os documentos necessários à comprovação da titularidade dos requisitos legalmente previstos, nos termos a seguir indicados: a) Cópia simples do certificado de habilitações académicas ou de outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito; b) Currículo profissional, devidamente atualizado, detalhado e organizado, de forma a facilitar e a possibilitar a sua correta apreciação, bem como documentos comprovativos dos factos referidos, que possam relevar para a apreciação do seu mérito; c) Declaração atualizada, emitida pelo correspondente órgão ou serviço, da qual conste inequivocamente a relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como da carreira e categoria de que sejam titulares, da atividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, bem como da posição remuneratória correspondente á remuneração auferida, bem como o tempo de exercício de funções na função pública, carreira e categoria (em anos, meses e dias), e no cumprimento ou execução da atribuição, competência ou atividade que executa, contendo a pormenorização das tarefas exercidas, a avaliação do desempenho relativo ao último período, não superior a três anos,

em que o candidato cumpriu ou executou atribuição, competência ou atividades idênticas às do posto de trabalho a ocupar; A não apresentação dos documentos previstos nas alíneas a) a c) que antecedem, até à data limnrite fixada para a entrega de candidaturas, determina a exclusão dos candidatos: 7.3. A apresentação de documentos falsos na instrução da candidatura determina a participação à entidade competente para efeitos de procedimento disciplinar e, ou, penal. Em cumprimento da alínea h do artigo 9º da Constituição de República Portuguesa refere-se que "a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação". 8. Em tudo o que não estiver expressamente previsto no presente aviso, o procedimento rege-se pelas disposições previstas na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho Serviços Municipalizados de Leiria, 7 junho de 2021. O Diretor-delegado de administração Leandro Miguel Gomes de Sousa.

### Observações

---

---

---

---

---

---

---

---